



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 ramal 234

Gabinete do Vereador José Antonio Martins Filho – Zezinho -

PROJETO DE LEI Nº 101, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara de Utilidade Pública
Municipal a Associação que
Menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o “**INSTITUTO ALDEENSE PHENIX DE ANIMAIS SILVESTRES**”, A Associação Civil Privada, sem fins lucrativos, de caráter social, cultural e desportivo, cadastrada no CNPJ nº 23.066.622/0001-18, com sede na Rua Almirante Adalberto Pereira Nunes, nº 30-Bairro Balneário São Pedro- São Pedro da Aldeia-RJ.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

o “**INSTITUTO ALDEENSE PHENIX DE ANIMAIS SILVESTRES**” foi criado por uma equipe multidisciplinar, formada por biólogos, médicos veterinários e profissionais das diversas áreas do conhecimento com principal objetivo de proteção e conservação da fauna silvestre nos diversos biomas brasileiros. O instituto foi regulamentado em julho de 2015 com o objetivo principal de resgatar os animais que são encaminhados pelos órgãos competentes, e tem como prática a filosofia do “3r” “(resgatar – reabilitar – reintroduzir)”. • resgatar – consiste em resgatar os animais apreendidos ou capturados pelos órgãos ambientais. • reabilitar – 1. Trata-se de cuidar dos animais, pois na maioria das vezes estes animais chegam em condições muito precárias, precisando de acompanhamento com veterinário alimentação especial. 2. Após o animal estar com sua saúde 100%, começa então o trabalho de reabilitar o animal para ser solto em seu habitat (ensina-se a caçar se alimentar e sobreviver na natureza) • reintroduzir – após tratarmos da saúde, ensiná-lo a caçar e sobreviver na natureza, chega-se à etapa final, a de devolver o animal ao seu habitat na natureza.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2017.

A COMISSÃO

De notificação
Em 19/10/2017

JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO
Zezinho

CLIENTE

assinou do expediente da Sessão
do Dia 19/10/2017

Bruno Costa
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

APROVADO

Vereador- 1º Secretário

APROVADO

REPRESENTANTE

1ª VOTAÇÃO

C. M. S. P. A.

Em 26/10/2017

Bruno Costa

REPRESENTANTE

C. M. S. P. A.

2ª e ULTIMA VOTAÇÃO

Em 31/10/2017

Bruno Costa

PRESIDENTE

C. M. S. P. A.